



ATA DA 256ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Aos seis dias de março de dois mil e dezoito às treze horas e trinta minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Ducentésima Quinquagésima Sexta (256a) Sessão Ordinária da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho Eliane Araque dos Santos e as Subprocuradoras-Gerais do Trabalho Andréa Isa Rípoli e Maria Aparecida Gugel. Participou da sessão para deliberar feitos remanescentes o Subprocurador-Geral do Trabalho André Luís Spies. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) ASUNTOS GERAIS. A) Boas Vindas à Dra. Maria Aparecida Gugel. A Coordenadora deu as boas vindas à Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, em seu retorno à Câmara de Coordenação e Revisão, no que foi acompanhada por todos os presentes. **B)** Dia da Mulher. A Coordenadora saudou todas as mulheres em homenagem às comemorações pelo “Dia da Mulher” sendo também acompanhada pelos presentes.

2) CONSULTAS

Processo IC-000216.2015.04.000/4 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INVESTIGADO: NATURA COSMÉTICOS S/A - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel.

Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Processo PAJ-000488.2015.09.000/7 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** (Tipo não definido): COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, (Tipo não definido): MPT - PRT9 - SEDE - **Relator:** Dr. André Luís Spies.

A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la no sentido de esclarecer que o Consultante conta com independência funcional para decidir sobre a conveniência de acordo judicial, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000326.2017.04.002/1 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIANTE: DANIELE ZAGO, NOTICIADO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli.

A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer da consulta, e, tendo em vista o reconhecimento de erro material no voto anteriormente proclamado, chamar o feito à ordem para, de ofício, após convertido o procedimento em Declínio de Atribuição, determinar a remessa dos autos ao Ministério Público Federal - MPF, nos termos do voto do(a) relator(a).

3) CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

Processo IC-000083.2014.08.003/7 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 2.CONAETE, 3.CONAFRET, 6.COORDIGUALDADE, 7.COORDINFÂNCIA, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INQUIRIDO: PONTAO DO GELO, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli.

Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Processo IC-000516.2016.09.000/4 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITADO: MARILIA MASSIGNAN COPPLA, SUSCITANTE: THIAGO MILANEZ ANDRAUS - **Relator:** Dr. André Luís Spies.

A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e fixar a responsabilidade do Procurador Suscitante, lotado em ofício da PTM de Joinville/SC, cuja circunscrição abrange a cidade de São Francisco do Sul/SC, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002918.2016.15.000/7 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** SUSCITANTE: CARLOS ALBERTO COSTA PEIXOTO, SUSCITADO: RENATA NUNES FONSECA STEHLING, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS, INQUIRIDO: RIZAL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos.

A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, considerar intempestivo o conflito suscitado, mas, no exercício da atribuição revisional, conhecer da remessa para homologar o arquivamento promovido pela origem, determinando, porém, que seja providenciada a cientificação dos interessados, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-006479.2017.01.000/8 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: JANINE MILBRATZ FIOROT , SUSCITADO: FERNANDA BARBOSA DINIZ, NOTICIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: CONTAX-MOBITEL S.A. - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli.

A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do membro ora suscitante, a Exma. Procuradora do Trabalho Dra. Janine Milbratz Fiorot, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-008402.2017.02.000/2 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** SUSCITANTE: TATIANA LIMA CAMPELO, SUSCITADO: ROBERTO PINTO RIBEIRO, NOTICIANTE: MPT / PRT 1ª REGIÃO (PTM DE DE NOVA IGUAÇU), NOTICIADO: JPTE ENGENHARIA LTDA - **Relator:** Dr. André Luís Spies.

A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e fixar a responsabilidade pela Notícia de Fato da Procuradora Suscitante, lotada em ofício da PTM de Barueri/SP (PRT 2ª Região), nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005255.2017.03.000/2 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** SUSCITANTE: SÉRGIO OLIVEIRA DE ALENCAR, SUSCITADO: FABRÍCIO BORELA PENA, NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, NOTICIADO: JBS S/A - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos.

A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Sérgio Oliveira de Alencar (25º Ofício Geral da PRT 3ª Região/MG), ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000535.2017.03.003/7 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** NOTICIADO: SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES NO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS DE TRÊS CORAÇÕES E REGIÃO - TRECTUR, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: RINALDO DOS SANTOS XAVIER - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli.

A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do membro ora suscitado, a Exma. Procuradora do Trabalho Dra. Lea Emile Maciel Jorge, titular do 1o Ofício de Varginha/MG, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000374.2017.04.002/5 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** SUSCITANTE: BRUNA IENSEN DESCONZI, SUSCITADO: ROBERTO PORTELA MILDNER - **Relator:** Dr. André Luís Spies.

Após o Relator consignar seu voto atribuindo a competência em desfavor da PTM de Santa Maria, foi

suspensão o julgamento do feito em face do pedido de vistas feito pela Dra. Andréa Isa Rípoli. Devolvido o feito, a Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir em desfavor da PTM de Santa Maria, que tem atribuições para o processamento da presente NF, nos termos do voto do Relator.

Processo NF-000529.2017.04.004/8 - **Assunto:** 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITADO: PAULA ROUSSEFF ARAUJO, SUSCITANTE: PHILIPPE GOMES JARDIM, NOTICIADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, NOTICIANTE: SIGILOSO - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos.

A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Juliana Horlle Pereira (25º Ofício Geral da PRT 4ª Região), ora suscitada, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000029.2017.08.003/2 - **Assunto:** 5.CONATPA, 8.CONALIS - **Interessados:** SUSCITANTE: CARLA AFONSO DE NÓVOA MELO, INQUIRIDO: TIAGO SIQUEIRA BARBOSA CABRA, INQUIRIDO: SAEP - SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARÁ, NOTICIANTE: ANÔNIMO - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos.

A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Hélio de Oliveira Cardoso Filho (1º Ofício da PTM de Macapá - PRT 8ª Região), ora suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-003748.2017.15.000/1 - **Assunto:** 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: ALVAMARI CASSILLO TEBET, SUSCITADO: MARCO AURÉLIO ESTRAIOTTO ALVES, NOTICIADO: BANCO DO BRASIL SA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos.

A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Alvamari Cassillo Tebet (19º ofício Geral da PRT 15ª Região/Campinas-SP), ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PAJ-004209.2017.15.000/3 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** SUSCITANTE: NEI MESSIAS VIEIRA, SUSCITADO: MARCO AURÉLIO ESTRAIOTTO ALVES, (Tipo não definido): BANCO DO BRASIL SA, (Tipo não definido): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PIRACICABA E REGIÃO - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos.

A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Leda Regina Fontanezi Souza (19º ofício Geral da PRT 15ª Região/Campinas-SP), ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000045.2018.12.000/2 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** SUSCITANTE: KEILOR HEVERTON MIGNONI, SUSCITADO: LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli.

A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do membro ora suscitado, o Exmo. Procurador do Trabalho Dr.Luiz Carlos Rodrigues Ferreira, titular do 9o Ofício Geral da PRT 12ª Região, nos termos do voto do(a) relator(a).

4) ANULAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Processo PP-000773.2006.09.000/3 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INVESTIGADO:

SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, NOTICIANTE: ANÔNIMO - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos.

A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, anular o Termo de Ajustamento de Conduta a que se refere o presente, na forma prevista no art. 14-A da Resolução nº 69 de 2007 do CSMPT, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo IC-000356.2015.04.007/1 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** NOTICIANTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE/RS-SEGUR, INQUIRIDO: NERI DO NASCIMENTO EIRELI - FRIGORIFICO BOI GAUCHO - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli.

A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, reconhecer a nulidade da cláusula do Termo de Ajuste de Conduta firmado nos autos do IC 356.2015.04.007/1, dada a presença de duplicidade de TAC com cláusulas idênticas e/ou semelhantes, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Eu, Luiz Cláudio Barbosa Lucas, Secretário da sessão, nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução nº 142/CSMPT, lavrei a presente ata e a encaminhei a todos os Membros da Câmara de Coordenação e Revisão (MPT) para leitura e aprovação, com determinação de publicá-la no Diário Oficial da União.

Encerrou-se a sessão às dezesseis horas e quinze minutos.

Dra. Eliane Araque dos Santos
Coordenadora

Dra. Maria Aparecida Gugel
Membro

Dra. Andréa Isa Rípoli
Membro

Dr. André Luís Spies
Subprocurador-Geral do Trabalho

Luiz Cláudio Barbosa Lucas
Secretário